

**EDITAL III – FUNDO DEMA- FUNDO AUTÔNOMO DE MULHERES RURAIS
LUZIA DOROTHY DO ESPÍRITO SANTO ANO/2018**

**MULHERES: FORTALECIMENTO DA AGROECOLOGIA COM
AUTONOMIA, EMPODERAMENTO E SEM VIOLÊNCIA.**

FEVEREIRO DE 2018

**EDITAL III - FUNDO DEMA - FUNDO AUTÔNOMO DE MULHERES RURAIS
LUZIA DOROTHY DO ESPÍRITO SANTO - ANO/2016**

O Fundo Dema, em acordo com o Comitê Gestor do Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo, torna público e declara lançado o III Edital de Projetos do Fundo de Mulheres Luzia Dorothy do Espírito Santo, no dia 01 de fevereiro de 2018, em cerimônia realizada durante a Caravana Agroecológica do Oeste do Pará, no município de Rurópolis/Pará.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

O III Edital do Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo apoiará projetos contendo ações dos seguintes temas:

1.1 Fortalecimento da Agroecologia com Segurança Alimentar e Nutricional: atuar no processo produtivo e organizacional, com base nos princípios da Agroecologia, com o objetivo de orientar o desenho e manejo de agroecossistemas, baseados em processos participativos, promovendo o protagonismo das mulheres e suas organizações. Além disso, o III edital quer chamar atenção para a qualidade da alimentação. Sabemos o quanto a alimentação é fundamental na nossa vida e hoje nos preocupa a volta e a insistência de tantas doenças muitas delas causadas pela falta de qualidade alimentar.

1.2. Autonomia econômica com geração de renda: implementar ações para a autonomia só é real se for para o conjunto das mulheres e para ampliar a sua cidadania. Por outro lado, a autonomia das mulheres passa pela possibilidade de elas gerarem a renda do seu trabalho, da sua produção, mas também pela possibilidade de alterar situações de vulnerabilidade, mudando a vida para melhor;

1.3. Direito das Mulheres a viverem sem violência. As mulheres da nossa região que estão organizadas em grupos e organizações sociais têm referido permanentemente o aumento dos casos de violência contra as mulheres, nas famílias e nas comunidades e até nos órgãos públicos, tanto nas cidades como no campo. Segundo pesquisas realizadas pelo governo nacional (SPM) o agressor da mulher é o marido, o companheiro, namorado, ex-marido ou ex-namorado da vítima; mais de 50% dos relatos são de risco de morte; filhos e filhas presenciam a violência em mais de 65% dos casos; aproximadamente 42% relataram que o tempo de relacionamento com o agressor era de dez anos ou mais; quase 60% das violências ocorrem diariamente. Têm acontecido também muitas situações de violência psicológica e institucional dentro das organizações de trabalhadores e trabalhadoras rurais, onde as mulheres são desrespeitadas e muitas vezes isoladas por não concordarem com as posturas machistas existentes. A prática da agroecologia como modelo para uma sociedade justa e solidária, não combina com violência contra a mulher. Por conta disso, o III Edital propõe também a incorporação de ações de enfrentamento a estas situações de violência contra as mulheres do campo, nos projetos a serem apresentados.

2. DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA SEREM CONSIDERADAS PELOS PROJETOS

2.1. Realizar iniciativas de processos produtivos de base agroecológica para as mulheres em quintais produtivos que são áreas geralmente nos arredores das casas, onde há produção diversificada, com criação de pequenos animais (aves, porcos) e cultivo de plantas medicinais, frutíferas, hortaliças em especial, para a preservação de sementes de diferentes espécies, através do uso racional das águas;

2.2. Os projetos deverão priorizar trabalho das mulheres na produção diversificada dos quintais produtivos tem se mostrado fundamental para a alimentação saudável, assim como para a renda das famílias, com potencial para a comercialização de parte da produção em feiras agroecológicas organizadas pelas próprias mulheres e nos mercados locais e/ou institucionais como, por exemplo, a merenda escolar.

2.3. Os projetos deverão priorizar ações voltadas para a importância das Sementes Crioulas como patrimônio da Humanidade e dos povos da floresta com a introdução de Bancos de Sementes, de forma a fortalecer o poder à semente e à terra para a produção e garantia do alimento saudável e da soberania alimentar.

2.4. Capacitar às mulheres trabalhadoras rurais nas temáticas deste edital, valorizando o papel que estas já desempenham na produção de base agroecológica;

2.5. Os projetos deverão valorizar ações de enfrentamento à violência como atos e debates nos dias 8 de março e 25 de novembro, audiências nas Câmaras Municipais, ou outros, juntando-se a outros movimentos afins;

2.6. Os projetos deverão valorizar ações voltadas para a comunicação e divulgação sobre o trabalho dos projetos e as associações, com a proposição de programas e spots para serem veiculados nas rádios comunitárias ou spots sobre os mesmos.

3. DOS CRITÉRIOS DE ACESSO

3.1. O Edital está voltado para associações de mulheres legalmente constituídas a mais de um ano e que estejam localizadas nas regiões da Transamazônica/Xingu e BR-163;

3.2. Os projetos devem ser elaborados e apresentados em nome de uma entidade ou organização específica de mulheres e deve incorporar pelo menos 5 núcleos familiares;

3.3. Organizações de mulheres com trabalho coletivo, o Edital não aceita projetos individuais;

3.4. As organizações de mulheres que não possuem personalidade jurídica poderão ser representadas por outra nesta condição;

3.5. Organizações que estiverem executando um projeto do Fundo Dema e que ainda não finalizaram suas prestações de conta não poderão acessar o presente Edital.

4. DOS PRAZOS E RECURSOS FINANCEIROS

Os prazos para apresentação dos projetos ao III Edital, análise, divulgação do resultado, prazo de execução do projeto e valores a serem apoiados, constam a seguir:

- Recebimento dos projetos: De 02 de fevereiro a 03 de março de 2018

- Análise documental/Técnica: 03 a 15 de março de 2018

- Análise e seleção pelo Comitê Gestor do Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo: 22 e 23 de março de 2018

- Divulgação de resultado: 03 de abril de 2018

- Prazo de execução do projeto 1 ano, a contar a partir da contratação do mesmo

- Valores para apoio do FUNDO DEMA/FUNDO LUZIA DOROTHY DO ESPÍRITO SANTO:

Total do Edital: R\$80.000,00, R\$ 10.000,00 por projeto

Serão selecionados 4 projetos para organizações da região Transamazônica/Xingu e 4 projetos para organizações da região BR 163

5. DAS OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. No projeto deverá constar uma contrapartida da organização proponente na ordem de 20% do valor total do projeto;

5.2. O projeto deverá ser elaborado nas suas ideias principais em reuniões da associação e comunidade, registrada em Ata com a assinatura de todas as mulheres presentes;

5.3. O Comitê Gestor do Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo contará com prazo de 30 dias para proceder todo o processo de seleção e aprovação, compreendendo: i) análise documental – confirmar se os documentos solicitados foram enviados e sua efetiva validade; ii) realização de reunião do CG para a análise de todos os projetos; iii) Encaminhamento dos condicionantes a serem encaminhados e respondidos por cada organização/associação proponente; iv) Envio da resposta definitiva a organização proponente e; v) efetivação do pagamento das parcelas conforme acordado com a proponente;

5.4. Ao final do processo de seleção o Comitê Gestor encaminhará à organização Carta informativa sobre a situação do projeto: se aprovado ou não e se ainda necessitará de informações complementares ao mesmo;

As propostas devem ser enviadas de duas formas, tanto por e-mail, quanto pelos Correios (COM REGISTRO DOS CORREIOS - AR) para os seguintes endereços:

FASE/FUNDO DEMA – Somos a Floresta
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE
Rua Bernal do Couto, 1329
66055-080 – Umarizal – Belém - PARÁ
Fone: (91) 40053751 - Email: fundodema@fase.org.br

Rurópolis, (PA) 02 de fevereiro de 2018

Matheus Otterloo
Presidente do Fundo Dema